



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

GESTÃO: 2020-2024

COMUNICADO 04/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em 11/12/2018 e,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição dos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos novos conselheiros tutelares, bem como aqueles apresentados em complementação atendendo aos requisitos exigidos no edital para inscrição, conforme Comunicado 02/2019,

CONSIDERANDO reunião realizada pela Comissão Eleitoral para análise dos recursos apresentados pelos inscritos no processo de escolha na data de 17/05/2019;

CONSIDERANDO que, após análise dos documentos apresentados, observou-se um grande número de inscritos cuja documentação, em que pese apresentada, não demonstra em sua plenitude a atenção aos requisitos exigidos no edital, sendo indeferidas as inscrições;

Considerando que, em que pese o número expressivo de inscritos na quantidade de 80, apenas 46 foram deferidos;

CONSIDERANDO, ainda, a promulgação da Lei Federal n. 13.824/19, que alterou o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares,

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de ampla participação inclusive dos atuais conselheiros face à nova lei municipal, para que não seja alegada nulidade dos atos praticados,

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos atuais conselheiros tutelares que, com base na Lei Federal n. 13.824/19, está sendo aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do mesmo para que os interessados **entrem em contato com a Comissão Eleitoral, Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Jardim Primavera-Caraguatatuba-SP, ou pelo Telefone: (12) 3882-3504** e, querendo, apresentem sua inscrição juntamente com todos os documentos relacionados no edital do processo de escolha.

Resolve, ainda, abrir novo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do mesmo para aqueles cuja a inscrição foi indeferida, relacionados no ANEXO I deste Comunicado, para que **entrem em contato com a Comissão Eleitoral, Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Jardim Primavera- Caraguatatuba-SP, ou pelo Telefone: (12) 3882-3504**, e tomem ciência do apontamento quanto a sua inscrição, se houver, sendo permitida a apresentação de novos documentos complementares.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Resolve, Também, abrir novo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do mesmo para todos aqueles que queiram e não tenham efetuada inscrição anterior, **entrem em contato com a Comissão Eleitoral, Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Jardim Primavera- Caraguatatuba–SP, ou pelo Telefone: (12) 3882-3504**, e, querendo, apresentem sua inscrição juntamente com todos os documentos relacionados no edital do processo de escolha.

Resolve, por fim, apresentar a lista dos candidatos cujos recursos foram deferidos conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

Face ao prazo concedido, poderá ser alterado o Cronograma constante do ANEXO I, do Edital, cuja divulgação das datas serão apresentadas posteriores, devendo os interessados acompanharem os locais de divulgação indicados no edital.

Ficam ratificados os demais termos do edital divulgado anteriormente, que não foram alterados pelo presente.

Para conhecimento da população, em especial dos inscritos no processo seletivo para conselheiros tutelares, que o presente comunicado estará disponível a partir de **17/05/2019**, no site do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba–SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz Arouca, 121, Indaiá.

Caraguatatuba, 17 de maio de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL:

Marcia de P. Medeiros
Coordenadora

Cintia Ap. Fernandes Alves
Membro

Antonieta Cristina Lopes
Membro

Terezinha de O. Marciano
Membro

Alexandra Damaso Fachini
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome
13	Ana Lúcia Rocha
45	Elizete de Souza W. de Macedo
47	Celeste Aparecida Costa Ferreira
49	Paula Vanessa Alves Silva Basilio Quirino
50	Gislene de Fátima Tenório da Cruz
75	Marilis Helania M. Goulart
72	Fernanda Soares Azevedo

ANEXO II

LISTA DOS RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome
04	Rosana Alves Rocha
06	Luciana Alves Lima
24	Claudia Aparecida de Oliveira Porazza